



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 020/2023

**MÁRCIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes à servidora Cláudia Britto Lorenzo, referente ao período aquisitivo de 19/01/2021 a 18/01/2022 com período de gozo que se inicia em 02/05/2023 e se finda em 16/05/2023;

**Art. 2º** O pagamento deste período remanescente de férias já foi realizado no mês de agosto de 2022.

**Art. 3º** Conceder 18 (dezoito) dias de Férias à servidora Cláudia Britto Lorenzo, referente ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023, com período de gozo que se inicia em 17/05/2023 e se finda em 03/06/2023, sendo que os 12 (doze) dias remanescentes serão concedidos em data a ser definida;

**Art. 4º** Fica autorizado o pagamento do adiantamento do período de férias previsto no artigo 3º no mês de abril de 2023;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**Márcio da Silva**  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.